



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 264/2019

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei.
ORIGEM: Executivo Municipal.
PROPONENTE: Executivo Municipal.
RELATOR: Vereador Joecir Bernardi - SD

SÍNTESE

Através da Mensagem nº 102/2019, propõe o Executivo Municipal o Projeto de Lei nº 264/2019, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2019, no valor de R\$ 26.466,28.

RELATÓRIO

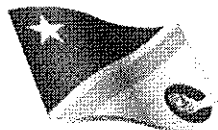
O Executivo Municipal protocolou na Secretaria da Câmara Municipal, projeto de lei que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2019, no valor de R\$ 26.466,28.

Em sua justificativa aduz o proponente que R\$ 1.683,28 (um mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos) é referente à devolução de saldo do convênio nº 020/2017, SIT 33302, firmado entre o Governo do Estado do Paraná através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística com interveniência do Departamento de Estradas e Rodagem com finalidade de execução de pavimentação asfáltica sobre poliédrico para revitalização da Estrada Municipal Pioneiro Cirilo Debastiani, com área de 46.377,16 m² e execução de serviços de pavimentação asfáltica sobre poliédrico para revitalização da Estrada Municipal Belmiro Caldatto, com área de 52.318,58 m², em virtude do encerramento do convênio.

A ordem de 20.285,82 (vinte mil duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) é referente a devolução de saldo, em virtude do encerramento do convênio nº 180/2017 - SEAB, firmado entre o Governo do Estado do Paraná através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, e o Município de Pato Branco com o objetivo de implementações no Programa de gestão de solo e água em microbacias.

E o valor de 4.497,18 (quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais e dezoito centavos) é referente a devolução de saldo do convênio 04/2018 destinado para a melhoria do Ginásio Dolivar Lavarda com o objetivo de adquirir e instalar Piso Modular Esportivo Indoor em Polipropileno, adquirir e instalar assentos para arquibancadas em polipropileno de alta resistência e também placar eletrônico para o ginásio.





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CONSIDERANDO que a proposição está plenamente fundamentada o Relator pela Comissão de Representação, após análise criteriosa da matéria, concluiu por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei em tela. E que após seja encaminhado ao setor competente para prosseguimento, apreciação e deliberação em Plenário.

É o Relatório.

CONCLUSÃO

Concluimos por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de lei nº 264/2019.
s.m.j.

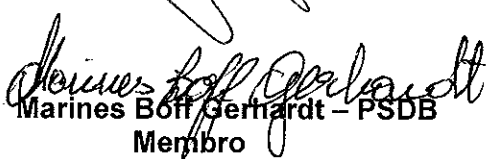
Pato Branco, 16 de dezembro de 2019.


Joesir Bernardi – SD
Presidente/Relator


Carlinho Antonio Polazzo - PROS
Membro


Claudemir Zanco - PDT
Membro


Fabricio Preis de Mello - PSD
Membro


Marínes Boff Gerhardt – PSDB
Membro


Amilton Maranoski - PV
Membro

